

Aumenta vacinação contra brucelose nos rebanhos mineiros

Coordenada pelo IMA, imunização de bezerras chega a 78% em 2019 27 de Fevereiro de 2020 , 10:32

Atualizado em 27 de Fevereiro de 2020 , 10:37



Responsável pelo controle da brucelose nos rebanhos de Minas Gerais, supervisionando ativamente a vacinação de bezerras em todo o Estado, o [Instituto Mineiro de Agropecuária \(IMA\)](#) está próximo de imunizar 80% desses animais. O índice de vacinação contra a brucelose alcançou 78% em 2019, aumento de 1% em relação a 2018. Isso significa que foram imunizadas quase 1,8 milhão de bezerras de 3 a 8 meses de idade em um universo de 2,2 milhões de animais.

A brucelose é uma das causas de perdas econômicas na produção pecuária, já que pode provocar queda na produção de leite, menor ganho de peso dos animais e aborto. A doença é causada pela bactéria *Brucella abortus*, sendo classificada como uma zoonose, pois pode ser transmitida do animal infectado para o ser humano.

Médica veterinária do IMA, Luciana Faria de Oliveira coordena o Programa de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose no Estado. “Falta pouco para alcançarmos nossa meta de 80% de imunização das bezerras. O aumento sucessivo entre os anos da campanha de vacinação é resultado do empenho de todos os servidores do IMA ao seguirem a padronização das atividades propostas, dos veterinários autônomos e da conscientização dos produtores sobre a importância da vacinação contra brucelose.

Considerando que com somente uma dose da vacina B19 as bezerras são protegidas até a fase adulta, o gasto para o produtor é irrisório”, comenta. Oliveira ressalta a importância de o produtor rural

procurar um médico veterinário regularmente cadastrado no IMA para vacinar de forma adequada as bezerras, já que a vacina utilizada é do tipo viva atenuada, podendo causar a doença no ser humano caso haja algum tipo de acidente durante a aplicação. “Vacinar o rebanho contra doenças que causem impacto na saúde pública e na economia do Estado é essencial para manter a sanidade de nossos rebanhos e a qualidade dos produtos de origem animal”, argumenta Oliveira.

A vacinação contra a brucelose e a sua declaração ao IMA, órgão vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa), são obrigatórias desde 1989. O produtor que não vacinar é passível de multa de 25 UFEMGs, o que equivale a R\$ 92,79/animal não vacinado. Já o produtor que deixar de declarar a vacinação contra brucelose ao IMA poderá ser multado em 5 Ufemgs por animal (R\$ 18,55/animal). O produtor deve vacinar suas bezerras semestralmente, declarando por meio da entrega dos atestados de vacinação ao IMA até o dia 10 após o fechamento de cada semestre (10 de janeiro e 10 de julho).

Cuidados com a vacinação - Luciana Faria de Oliveira reforça que as bezerras imunizadas com a vacina B19 devem ser marcadas no lado esquerdo da face com o número zero. “A compra da vacina contra brucelose somente é permitida mediante apresentação do receituário, emitido por médico veterinário cadastrado no IMA, que fica retido no estabelecimento comercial. A vacina adquirida deve ser mantida entre dois e oito graus centígrados do momento da compra até a vacinação das fêmeas”, explica.

Além de providenciar um veterinário para vacinar suas bezerras, o produtor deve procurar o escritório do IMA mais perto de sua propriedade (<http://ima.mg.gov.br/atendimento/nossas-unidades>) para levar o atestado emitido pelo profissional e declarar a vacinação por ele efetuada.

Rodolpho Sélos - Ascom/IMA

Foto: Divulgação/IMA

[Enviar para impressão](#)